



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 078

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 13 DE JULHO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 078

77ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva	02
Presenças	02
Abertura da Sessão	02
Expediente:	
Ofícios	03
Indicações	03
Memorandos	03
Requerimentos	04
Projetos de Lei	11
Grande Expediente:	
Dep. Felipe Lucas	13
Dep. Elio Rusch	14
Horário das Lideranças:	
Liderança do PMDB	
Dep. Luiz Eduardo Cheida	17
Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati	17
Liderança do PDT	
Dep. Jocelito Canto	19

Liderança do Governo	
Dep. Caíto Quintana	20

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente	21
Discussão/Votação	
Redação Final	21
2ª Discussão	22
1ª Discussão	22
Discussão Única (Proposições) ..	23
Requerimentos	25

Encerramento da Sessão

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça	
Extrato	27
Atas de Comissões	
Constituição e Justiça	27
Obras Públ., Transp. e Com.	28
Orçamento	28
Tomada de Contas	28
Indústria e Comércio	29
Defesa do Consumidor	29

DIÁRIO Nº 078

77ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2010

(terça-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Dr. Batista.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Wilson Quinteiro (50)

Ausentes os Srs. Deputados: Ney Leprevost e Wal-dyr Pugliesi (02)

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Nelson Justus e Luiz Accorsi (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob o nº 682/10/GS do Sr. Rogério Wallbach Tizzot - Secretário de Estado dos Transportes, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Pastor Edson Praczyk, que solicita esclarecimentos sobre proibição do transporte de pranchas de surf em ônibus metropolitano. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 135/10

SÚMULA:

Solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado a criação de uma Secretaria Especial de Combate ao Crack.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, dirige-se respeitosamente ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná para sugerir que seja criada uma Secretaria Especial de Combate ao Crack, contendo três diretorias com as seguintes finalidades: 1) Prevenção ao uso de crack; 2) Combate a produção, tráfico e comercialização de crack; 3) Recuperação dos dependentes de crack.

Sala das Sessões, em 13/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação solicita a criação de uma Secretaria Especial de Combate ao Crack, com o intuito de realizar parcerias com a sociedade civil organizada, profissionais

de saúde, educação e esporte, todas as esferas policiais, o Poder Judiciário e o Ministério Público, a fim de prevenir o uso desta droga, combater sua produção, tráfico e comercialização, e recuperar os dependentes.

Observa-se que enquanto o tráfico de entorpecentes é uma questão criminal a ser enfrentada pelas Polícias, o uso de drogas, lícitas ou não, é um problema social e de saúde o que demonstra a necessidade de um instrumento no qual possa unir todos esses esforços e determinar as melhores ações na luta por uma sociedade livre do crack.

INDICAÇÃO Nº 136/10

SÚMULA:

Sugere ao Governador do Estado a construção de estrada pavimentada ligando o Município de Castro ao Distrito de Socavão.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado que subscreve a presente indicação dirige-se a V. Exa. para sugerir e reivindicar a construção da PR-340, estrada pavimentada ligando o Município de Castro ao Distrito de Socavão, trecho que inicia na PR-090 (Estrada do Cerne).

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(aa) JOCELITO CANTO E NEIVO BERARDIN

JUSTIFICATIVA:

Desde que assumimos como Deputado Estadual em 2003, temos incluído, insistentemente, no orçamento do Estado a obra ora sugerida. A população local conta com a construção dessa estrada não só para poder escoar sua produção agrícola, como também para melhorar a segurança nas viagens, já com a incidência de chuvas o risco de não poder trafegar é grande e com a falta de chuvas a poeira não oferece risco muito menor.

Isto posto, mais vez pleiteamos que a reivindicação da comunidade do Distrito do Socavão seja atendida e a obra seja executada.

Memorando

MEMORANDO

Solicito aos Srs. Líderes do PMDB, PSDB, PT, Democratas, PP e Bloco PRB/PSB/PV, indicarem membro partidário, para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de 20 dias, sobre a Proposição nº 008/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 007/10, que procura garantir ao trabalhador melhores condições de vida e a justa distribuição de renda.

PMDB _____

PSDB _____

PT _____

Democratas _____

PP (*) _____

Bloco PRB/PSB/PV (*) _____

(*) Sorteio para a última vaga.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) COMISSÃO EXECUTIVA

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 2472

Senhor Presidente:

Os Deputado que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEREM nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, a transformação da Sessão Ordinária de 14/07/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 274/10, que dispõe que os créditos tributários relacionados ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sem multas e demais acréscimos legais, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 10/12/09, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme especifica. (Precatório, REFIS, parcelamento).

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA E ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 2473

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEREM nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, a transformação da Sessão Ordinária de 14/07/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 06/10, que dispõe que todas as pessoas físicas ou jurídicas, que venham a participar ou já participaram de processo licitatório para prestarem serviços em órgãos e empresas públicas da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive as autarquias e sociedades de economia mista, deverão remunerar seus funcionários com, no mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA E ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 2425

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Osni Batista ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2426

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após

ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Almir Nunes Deodato ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2427

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Iracema Godoi Schwab ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2428

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Francisco Valencia ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2429

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Florentina Nachado Leonardo ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2430

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Flávio Auer ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2431

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Benedito Correia ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2432

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presiden

te, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Aristides Pientek Pinheiro ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2433

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Elidia Theodoro da Silva Tobias ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2434

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ivo Gelak ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2435

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Adair Joaquim Rosas ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2436

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Adrianasa Silva Oliveira ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2437

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ludovico Krupek ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2438

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, Sr. Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Belmiro Correia ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2439

Senhor Presidente:

Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Minoru Tamaru, aposentado, com 80 anos de idade, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Minoru Tamaru era filho do Sr. Tasaku Tamaru e da Sra. Tama Tamaru e deixa viúva a Sra. Kazuko Nakai Tamaru.

Minoru Tamaru era irmão de Tizuko Fujita, Sachiko Gimbo, Ilkuo Tamaru e Hatiro Tamaru. Deixa seis filhos; Toni Itiro, Lidia Sayuri, Mario Katsumi, Regina, Siliana Akemi e Fernando, deixa ainda seis netos.

À família enlutada os meus mais sinceros pêsames.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2460

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Herta Sander, que veio a falecer no dia 04/07/10, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do filho, Sr. Reni Sander e familiares.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 2442

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Irati, pelo transcurso, no próximo dia 15 de julho de seus 103 anos de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Sérgio Luiz Stoklos, Prefeito Municipal, para que em nome do Poder Legislativo do

Estado do Paraná receba e cumprimente a laboriosa população do Município de Irati.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Compartilhando com a alegria de toda a população de Irati que no próximo dia 15/07/10 estará comemorando 103 anos de emancipação política, queremos expressar os nossos votos de muito sucesso na certeza de que o trabalho desenvolvido ao longo destes 103 anos não foi em vão, mas colaborou sobremaneira para o constante progresso da região.

Parabenizamos através desta proposição toda a população honesta e trabalhadora que continua contribuindo para o desenvolvimento deste Município.

REQUERIMENTO Nº 2443

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Rio Azul, pelo transcurso, no próximo dia 14 de julho de seus 92 anos de emancipação política.

Requer, igualmente, que da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Vicente Solda, Prefeito Municipal, para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná receba e cumprimente a laboriosa população do Município de Rio Azul.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Compartilhando com a alegria de toda a população de Rio Azul que no próximo dia 14 de julho estará comemorando 92 anos de emancipação política, queremos expressar os nossos votos de muito sucesso na certeza de que o trabalho desenvolvido ao longo destes 92 anos não foi em vão, mas colaborou sobremaneira para o constante progresso da região.

Parabenizamos através desta proposição toda a população honesta e trabalhadora que continua contribuindo para o desenvolvimento deste Município.

REQUERIMENTO Nº 2444

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Teixeira Soares, pelo transcurso, no próximo dia 14 de julho de seus 93 anos de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Ivanor Luiz Muller, Prefeito Municipal, para que em nome do Poder Legislativo do

Estado do Paraná receba e cumprimente a laboriosa população do Município de Teixeira Soares.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Compartilhando com a alegria de toda a população de Teixeira Soares que no próximo dia 14/07/10 estará comemorando 93 anos de emancipação política, queremos expressar os nossos votos de muito sucesso na certeza de que o trabalho desenvolvido ao longo destes 93 anos não foi em vão, mas colaborou sobremaneira para o constante progresso da região. Parabenizamos através desta proposição toda a população honesta e trabalhadora que continua contribuindo para o desenvolvimento deste Município.

REQUERIMENTO Nº 2456

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Atalaia pela comemoração, no próximo dia 28 de julho, do seu 50º aniversário.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Nilson Aparecido Martins, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Braulio da Silva bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná recebam e cumprimentem a laboriosa população de Atalaia.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderá haver dia de festa mais jubiloso do que o próximo dia 28/07/10, quando o Município de Atalaia completará seus 50 anos.

No bom sentido, reconhecemos que todos os administradores de Atalaia são inspirados pelo desejo de bem servir. A política, como arte de dirigir a população do Município, é, sem dúvida, a mais difícil das artes. Exige ela, qualidades incomuns de descortínio, coragem, abnegação e caráter.

Consideramos o cargo público como um posto de lutas e sacrifícios e não como uma sinicura para lisonjear a vaidade.

É sabido que a célula-*mater* da nação está no Município. A ele, portanto, todos os cuidados devem ser prestados, uma vez que sobre ele repousa o progresso de toda a população. Se a célula se estiola e fenece o organismo Municipal todo se enfraquece.

Boas estradas, saúde, cultura e crédito para os que trabalham e produzem, eis o trinômio em que se deve alicerçar todo e qualquer programa de bons administradores do Município.

Administrar é abraçar o sacrifício. Para tanto são requeridas daquele que a ela se entrega, qualidades inco-

muns de coragem e abnegação, aliadas a uma inteligência esclarecida e conhecimento profundo dos problemas sociais do Município.

É indeclinável dever, honrar aqueles que por seus méritos fazem juz a admiração e a gratidão de seus semelhantes. Quanto mais, quando se trata de alguém como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por seus esforços tudo sempre fizeram pela sociedade do Município de Atalaia.

Mais uma vez, aos heróicos administradores e toda a população do Município de Atalaia, orgulha-se este Parlamentar em legar aos pósteros este exemplo de virtude para que sirva de modelo e estímulo.

REQUERIMENTO Nº 2457

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Flórida pela comemoração, no próximo dia 25/07/10, do seu 50º aniversário.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência a Exma. Sra. Maria Aparecida Pirani Leoni, Prefeita Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Afonso Dalago bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de Flórida.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Nada mais reconfortante para o nosso espírito cívico e a nossa fé que saudar o Município de Flórida pela comemoração de seus 50 anos de história, com sua Prefeita Maria Aparecida Pirani Leoni, o Sr. Afonso Dalago, Vice-Prefeito e todos os Srs. Vereadores que encaram o futuro com aquela invencível confiança transmitida pela sua população.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres dão a vida pelo Município a vencer os desafios colocados em permanente transformação.

Histórico:

Embalados pela esteira colonizadora dos anos 40, aportaram à região onde hoje está localizada a Cidade de Flórida, os primeiros povoadores do lugar. Em 1948 chegaram as famílias de Aureliano Félix Ferreira e José Miguel de Souza, no ano seguinte chegou José Bezerra.

Com o passar do tempo, o povoado que havia sido formado a poucos quilômetros da margem direita do Ribeirão Flórida, foi tomando aspectos urbanos e foi batizado, pela Companhia de Terras Norte do Paraná, de Patrimônio de Flórida.

Em 1950 chegaram as famílias de Silvério Dallago, Menegassi, Benossi, Sestnik, Castellani, João Ferreira da Silva, Liberato Bento de Castro, Antonio Ignássio, Igídio Jacob, Pedro Soares Moreno, Elísio Bar-

bosa, Abílio Campanha, Floriano Erquis, Eugênio Pascutte, Irineu Bernussi e Anselmo Favaro. Mais tarde, no rastro dos pioneiros vieram outras famílias.

Pela Lei nº 35, de 09/11/55, foi criado o Distrito Administrativo de Flórida. Em 25/07/60, através da Lei Estadual nº 4245, foi criado o Município.

A instalação oficial deu-se a 23/08/60, sendo Prefeito nomeado o Sr. José Martins Sobrinho, e no dia 15/11/61, tomou posse o Sr. Lívio Cantarotti, primeiro Prefeito eleito.

Parabenizamos todos aqueles que congregam os mesmos desejos de evoluir e alcançar novos horizontes, através de um trabalho sério voltado aos interesses de toda a população de Flórida.

REQUERIMENTO Nº 2458

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, para que fique registrado para a posteridade, voto de congratulações e aplausos ao Município de Mariópolis pela comemoração, no próximo dia 25/07/10, de seus 50 anos.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Tranquillo Pagnoncelli, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná recebam e cumprimentem a laboriosa população de Mariópolis.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Em 1947 os engenheiros Gutierrez e Beltrão efetuaram a medição da antiga Fazenda São Francisco de Sales, que abrigava famílias de caboclos. No ano seguinte chegaram as famílias de Roberto Bier, Bombonato, Campara e Galiotto. Nesta época formou-se pequeno núcleo de povoação que denominava-se Passo do Veado.

Logo a Companhia Clevelândia Industrial e Territorial - CITLA, adquiriu parte da área e iniciou a venda de lotes rurais e urbanos. Mariópolis tornou-se sede da CITLA e foi beneficiada com a construção de uma usina hidrelétrica de uma indústria madeireira. A empresa fez acordo amigável com os posseiros da Fazenda São Francisco de Sales, cerca de 60 famílias de antigos caboclos.

Pela Lei nº 613 de 27/01/51, o núcleo foi elevado a categoria de Distrito Administrativo e Judiciário. Em 25/06/60, pela Lei nº 4245, foi criado o Município de Mariópolis, com território desmembrado de Clevelândia. A instalação deu-se a 28/11/61. Data da comemoração municipal 25 de julho.

Mariópolis cresceu e continua crescendo assustadoramente através das boas administrações municipais, pelos últimos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Afinal, há uma condição que iguala todas as pessoas. Verdadeiramente ninguém mora na União ou no Estado e, sim no ambiente imediato do Município. Este deve ser, portanto, o ponto focal das ideias, experiências, propostas e sinergias que unam governantes e comunidades no ideal de abertura e ampliação de espaços físicos e simbólicos por onde a população de Mariópolis, sem distinção, possa circular, crescer e ser feliz.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade, a flagrante importância que o Município de Mariópolis detém, referendada em nossa lei maior. O contato que diuturnamente o Sr. Prefeito Neuri Roque Rossetti Gehlen, o Sr. Vice-Prefeito Tranquillo Pagnoncelli e todos os Srs. Vereadores exercitam junto a população fazem dos mesmos, destacados e genuínos intérpretes do mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades municipais, estaduais e federais.

Conhecer de perto, no dia a dia, os hábitos, os costumes e as tradições e, principalmente, as aspirações da coletividade, retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo, abrindo horizontes a qualquer ser humano do Município de Mariópolis.

Temos fé inabalável que as nossas forças irmanadas, venham sempre servir de arcabouço permanente para o progresso e bem-estar crescente da população do Município de Mariópolis. Não se trata de um simples sonho, mas da consciente opção pelas soluções em favor do povo, que se fundem na tolerância, no respeito mútuo, em concessões recíprocas, em transações honrosas, preservadas e mantidas nos valores fundamentais da ética e da democracia.

Devemos conciliar nossas aspirações e necessidades com os esforços das gerações anteriores e atuais. Tudo isso é um traço marcante de solidariedade. A omissão e o egoísmo são pecados imperdoáveis.

Sabemos que o desenvolvimento de um Município, no mundo de hoje, não se mede apenas pela quantidade das coisas que produz. O verdadeiro grau de cultura se mede também pela qualidade da atenção de todos os administradores.

À luz desse princípio, com a ajuda de Deus, vamos seguir todos trabalhando com afinco em prol da sociedade de Mariópolis, como cidadãos e como políticos, realidades essas que se igualam.

Sentimo-nos orgulhosos em parabenizar as autoridades constituídas do Município bem como a população em geral, pela comemoração, no próximo dia 25 de julho, do 50º aniversário de Mariópolis.

REQUERIMENTO Nº 2459

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações pelos 25 anos da

Empresa Tropical Cabines, do Município de Marechal Cândido Rondon.

Requer, outrossim, seja dada ciência ao Sr. Valdi Tierling, Tropical Cabines.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

Com espírito empreendedor e muito trabalho, a Tropical Cabines abriu suas portas para o mercado consumidor em 1985. A empresa produz veículos diferenciados para seus clientes, produzindo a melhor e mais completa cabine dupla. Buscando constantemente inovações tecnológicas adequadas, objetivando o crescimento da comunidade e da empresa e satisfação plena do cliente, a Tropical Cabines completa 25 anos de valorização e crescimento de pessoas.

REQUERIMENTO Nº 2461

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Prefeito de São João do Caiuá, Sr. Cláudio Pauka, e à Secretaria da Educação desse mesmo Município, Sra. Gislaíne Carla Vitturi Franqui, pelo excelente resultado obtido na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB de 2009, avaliação na qual esse Município atingiu a meta estabelecida pelo Ministério da Educação.

É, pois, com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Sr. Prefeito e a Secretária da Educação do Município de São João do Caiuá, destacando o sucesso na área educacional e o fato de que conseguiram atingir a meta do IDEB 2009 com um programa de ações voltado ao investimento na qualificação do corpo docente e em ações que integram comunidade, família e escola.

Requer-se à Mesa Diretora que cópia do presente documento seja enviada ao Prefeito de São João do Caiuá, Sr. Cláudio Pauka, na Prefeitura.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 2462

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. José do Carmo Lavagnoli, e à Secretaria da Educação desse mesmo Município, Sra. Eliana Dandolini Felipe, pelo excelente resultado obtido na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB de 2009, avaliação na qual esse Município atingiu a meta estabelecida pelo Ministério da Educação.

É, pois, com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Sr. Prefeito e a Secretária da Educação do Município de Santa Isabel do Ivaí, destacando o sucesso

na área educacional e o fato de que conseguiram atingir a meta do IDEB 2009 com um programa de ações voltado ao investimento na qualificação do corpo docente e em ações que integram comunidade, família e escola.

Requer-se à Mesa Diretora que cópia do presente documento seja enviada ao Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. José do Carmo Lavagnoli, na Prefeitura.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 2463

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Prefeito de Alto Paraná, Sr. Cláudio Golemba, e à Secretaria da Educação desse mesmo Município, Sra. Lúcia Helena Beringher Garcia, pelo excelente resultado obtido na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB de 2009, avaliação na qual esse Município atingiu a meta estabelecida pelo Ministério da Educação.

É, pois, com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Sr. Prefeito e a Secretária da Educação do Município de Alto Paraná, destacando o sucesso na área educacional e o fato de que conseguiram atingir a meta do IDEB 2009 com um programa de ações voltado ao investimento na qualificação do corpo docente e em ações que integram comunidade, família e escola.

Requer-se à Mesa Diretora que cópia do presente documento seja enviada ao Prefeito de Alto Paraná, Sr. Cláudio Golemba, na Prefeitura.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 2468

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, e associando-se ao júbilo dos empresários-proprietários e colaboradores, REQUER ao Plenário o encaminhamento de efusivas congratulações e votos de contínuo sucesso a empresa Tropical Cabines, da Cidade de Marechal Cândido Rondon, pelo transcurso de seu 25º aniversário de existência, que será festivamente comemorado neste final de semana, dia 17 de julho.

Caso aprovada a presente proposição, o preponente requer seja dada ciência da mesma, via correspondência, a ser encaminhada ao empresário Valdir Tierling.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

A trajetória de sucesso da Tropical Cabines compõe uma história cujo enredo traduz a fórmula do desafio, do trabalho e da conquista. Da primeira cabine dupla artesanal, numa oficina improvisada, em 1985, até as sofisticadas camionetas de hoje, a Tropical trilhou os

caminhos de perseverança, da criatividade, do talento, da competência e do empreendedorismo realizador.

A empresa construiu uma marca sólida e confiável, projetando o nome do Município de Marechal Cândido Rondon no cenário brasileiro, tendo inclusive ultrapassado as fronteiras do MERCOSUL.

No seu processo evolutivo, a Tropical Cabines tem implantado um sistema de produção em série de suas cabines, além de modelos personalizados, com mão de obra especializada e talentosa, empregando alto nível tecnológico em todas as fases.

A sua presença no Município é alicerçada, também, na interação social e comunitária. Trata-se de uma empresa genuinamente rondonense, mas que tem uma projeção nos cenários estadual, nacional e internacional do tamanho dos sonhos da família Tierling, que hoje se confirmam em realidade.

REQUERIMENTO Nº 2469

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Prefeito de Ângulo, Sr. Moisés Gomes da Silva, e à Secretaria da Educação desse mesmo Município, Sra. Neusa Rissardo, pelo excelente resultado obtido na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB de 2009, avaliação na qual esse Município superou a meta de 5,0, estabelecida pelo Ministério da Educação, atingindo o índice 5,2.

É, pois, com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Sr. Prefeito e a Secretária da Educação do Município de Ângulo, destacando o sucesso na área educacional e o fato de que conseguiram atingir a meta do IDEB 2009 com um programa de ações voltado ao investimento na qualificação do corpo docente e em ações que integram comunidade, família e escola.

Requer-se à Mesa Diretora que cópia do presente documento seja enviada ao Prefeito de Ângulo, Sr. Moisés Gomes da Silva, na Prefeitura.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 2448

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações às Miniempresas 2010 pela formatura.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem às Miniempresas 2010 pela formatura, que despertam seu espírito empreendedor, ainda na escola proporcionando uma visão clara do mundo dos negócios. Consolidando a cultura empreendedora, formando uma geração de lideranças nas áreas empresarial, educacional, social e política, pautadas na honestidade,

ética, perseverança, sustentabilidade, respeito, coragem e sensibilidade.

REQUERIMENTO Nº 2449

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Condor Super Center.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Condor Super Center, na pessoa de seu fundador Sr. Pedro Joanir Zonta, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores. Oferecendo produtos de qualidade e serviços personalizados, é o fornecedor que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes, proporcionando a proximidade com as suas necessidades. Uma empresa geradora de empregos, que tem responsabilidade paranaense, destaque no segmento supermercadista, conquistando cada vez mais espaço em um ramo altamente competitivo.

REQUERIMENTO Nº 2450

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Roberto Braatz.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Roberto Braatz, primeiro representante da arbitragem paranaense em uma Copa do Mundo de Futebol, esta realizada na África do Sul. Natural de Marechal Cândido Rondon, teve nesta oportunidade sua realização profissional plena, atingindo o ápice da carreira de Árbitro Assistente, representando de forma impecável o Paraná e o Brasil. Atuou em dois confrontos desportivos no mundial, destacando-se positivamente perante a crítica desportiva internacional.

REQUERIMENTO Nº 2451

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Escola Estadual Angelo Trevisan 60 anos.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Escola Estadual Angelo Trevisan 60 anos dedicados ao ensino, na pessoa de sua diretora professora Antonia Maria Dezan Lobato e seu grupo funcional que realizam um excelente trabalho junto aos seus alunos, abrindo horizontes e desbravando novos caminhos para os estudantes e a comunidade com projetos de interesse social e educacional. Nestes 60 anos a

escola formou a base de muitos cidadãos, seu caráter e sua educação foram forjados pelos muitos educadores que por ela passaram, deixando um legado de conhecimento, em particular à comunidade do Cascatinha - Santa Felicidade.

REQUERIMENTO Nº 2452

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos médicos e socorristas do SIATE.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos médicos e socorristas do SIATE, que prestam um serviço de atendimento pré hospitalar, socorrendo vítimas de traumas e outras emergências médicas, garantindo o suporte básico e avançado, com procedimentos médicos indispensáveis a preservação da vida. Mantendo a calma, seguindo a ordem de segurança e com bom senso, estes profissionais destacam-se perante a sociedade e seus colegas, verdadeiros heróis do dia a dia.

REQUERIMENTO Nº 2453

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Srta. Juliana Ribeiro.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Srta. Juliana Ribeiro, acadêmica do curso de Educação Física, tem no tae kwon do seu esporte de coração, atleta que demonstra toda sua evolução no esporte, conquistando vários títulos. Um exemplo de dedicação, que faz da prática do esporte um modelo de vida, inspirando as novas gerações de desportistas ministrando aulas em academia e escolas, transmite seus conhecimentos e sua técnica as novas gerações, buscando através da prática desportiva, a busca de novos talentos.

REQUERIMENTO Nº 2454

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos membros do Conselho de Assuntos Econômicos Paroquial.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos membros do Conselho de Assuntos Econômicos Paroquial, que estão à frente do CAEP da Paróquia de Nossa Senhora de Lurdes, onde demonstram toda sua dedicação e empenho no auxílio a paróquia no tocante a administração dos seus bens, com

irrepreensível integridade e empenho apostólico, de forma voluntária e de boa vontade, realizam um grande serviço, dignos e exemplo para a comunidade.

REQUERIMENTO Nº 2466

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual adiante assinado, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando que o Ministério Público do Estado do Paraná crie a promotoria especializada de defesa animal, no Estado do Paraná.

Em diversas Unidades da Federação o Ministério Público está estudando a criação de promotorias especializadas na defesa animal. Em São Paulo, por exemplo, há o compromisso do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça em colocar em funcionamento a promotoria de defesa animal até dezembro do corrente ano.

A criação de uma promotoria de defesa animal garantirá um passo de extrema relevância no direito dos animais, demonstrando o compromisso com a vida de todos os paranaenses e a certeza de que as leis de proteção animal sejam efetivamente cumpridas em nosso Estado.

Certo de que este é um pedido justo e que garantirá o pioneirismo de nosso Estado em mais esta luta por justiça, espero a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 2467

Senhor Presidente:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de sua competências constitucionais e regimentais REQUER, por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado um convite ao Sr. Secretário de Estado da Fazenda para audiência com os Srs. Deputados e Sras. Deputadas na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

O convite deverá ser encaminhado diretamente à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo o comparecimento do Secretário de Estado da Fazenda para audiência com os Parlamentares, para que se possa tratar das questões relativas a reabertura das discussões sobre compensações com os precatórios do Estado do Paraná bem como sobre a lista dos inadimplentes do Estado e as consequências e reflexos da aprovação, ou não, da autorização para compensação entre os créditos.

Em suma, para que preste os esclarecimentos de ordem técnica e possa orientar os debates acerca do tema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares e aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 2440

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER as seguintes informações:

1º - Cargos em Comissão: relação nominal dos cargos em comissão apresentada em reunião da Mesa Executiva do último dia 06/07/10;

2º - Onde estão lotados os referidos funcionários.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) FELIPE LUCAS

Apoiamento:

Elton Welter

REQUERIMENTO Nº 2465

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, sejam fornecidas a este Parlamentar as seguintes informações, relativas ao Ato nº 273/05, de 18/05/10, que concede gratificação pelo exercício de encargos especiais a servidores desta Casa de Leis. Questionamos:

- Tal ato está sendo cumprido?

- Quem são os servidores que recebem tal gratificação?

- Quais os critérios para o pagamento?

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) JOCELITO CANTO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 324/10

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º É declarada de utilidade pública a ABRA-DAP - Associação Brasileira de Defesa, Amparo e Prevenção dos Trabalhadores - bairro Centro, com sede na Cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma entidade não governamental, tendo sua sede situada na Cidade de Curitiba/PR.

Conforme breve relatório das atividades desenvolvidas por esta entidade, podemos observar a importância da aprovação da presente proposição como forma de incentivo e reconhecimento às relevantes atividades prestadas em prol do interesse público.

PROJETO DE LEI Nº 325/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os estabelecimentos de assistência social, ligado são Poder Executivo, proporcionarão às mulheres vítimas de violência doméstica programas de geração de emprego e renda.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a atender às mulheres referidas no artigo 1º desta lei com as seguintes cotas de prioridades:

I - destinar até 10% (dez por cento) das vagas anuais para cursos de capacitação e qualificação profissional sob sua administração ou das instituições de treinamento conveniadas;

II - destinar até 10% (dez por cento) dos encaminhamentos mensais para as vagas de empregos formais;

III - dar assistência direta, de treinamento e linhas de créditos, por meio de consultorias especializadas conveniadas, na montagem de micro negócios.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13/07/10.

(a) DR. BATISTA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa criar o programa especial de atendimento para fins de renda e emprego para mulheres vítimas de violência doméstica.

Trata-se de projeto de lei que promove institucionalmente meios legais para que a mulher paranaense vítima de violência doméstica adquira, por meios próprios, sua independência econômica e moral.

Com efeito, por proporcionar à cidadã oportunidades no mercado de trabalho, é esta uma iniciativa louvável do signatário Parlamentar.

Sendo assim contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura.

PROJETO DE LEI Nº 326/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção, mediante a colocação de rampas de acesso à praia (faixa de areia e mar) das praias do Estado do Paraná.

Art. 2º Determina que os convênios firmados entre os Poderes Executivos do Estado e dos Municípios, ao remeterem recursos para a construção e reformas dos locais que tem por objeto oferecer o lazer à comunidade, deverão prever a colocação de rampas que serão construídas entre o calçamento e a faixa de areia com especificações da ABNT NBR nº 9050.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual deverá fornecer assessoria técnica, através das secretarias especializadas, para elaboração dos projetos e adequada instalação das rampas que dispõe o artigo 1º do presente projeto.

Art. 4º É facultado ao Poder Executivo a celebração dos projetos e adequada instalação das rampas que dispõe o artigo 1º do presente projeto.

Art. 5º As rampas de acesso deverão ser sinalizadas, priorizando sua finalidade para a integração da pessoa com deficiência, bem como àqueles que têm dificuldade de locomoção para o acesso à faixa de areia pela via comum.

Art. 6º Em virtude de reduzida mobilidade da pessoa com deficiência, as rampas de acesso deverão ser construídas com um distância mínima, uma da outra, de 200 (duzentos) metros, ou preferencialmente ao lado das escadas que são acesso aos banhistas à praia.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 13/07/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

As pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção têm o direito de usufruir das praias e do mar que banha o litoral paranaense, buscando a inclusão social disposta na Constituição Estadual e Federal.

Tal legislação se faz necessária em virtude de hoje, nas praias do Estado do Paraná, as pessoas estarem restritas às escadas que dão acesso à faixa de areia, limitando ou excluindo, assim, as pessoas com dificuldades de locomoção do direito ao lazer.

Independente do Estado físico de qualquer pessoa reza a Carta Magna que todos têm o direito de usufruir o que está à disposição a todos os cidadãos, independente das limitações físicas.

Diante do exposto e da extrema importância do assunto em tela, requer-se o devido apoio e a consequente aprovação da presente proposta.

PROJETO DE LEI Nº 327/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Associ-

ação Comunitária Marmeleiro no Município de Rebouças/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 13/07/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

A Associação Comunitária Marmeleiro localiza-se no Distrito de Marmeleiro de Baixo no Município de Rebouças, e tem suas atividades voltadas para a economia popular, proporcionando a seus associados e aos moradores da região diversos cursos os quais se destacam: corte e costura, panificação, culinária.

Jardinagem, conservas e compotas e derivados de leite. Possui em seu quadro social vinte e oito famílias que se dedicam integralmente aos trabalhos da associação, proporcionando aos menos protegidos pela sorte, rentabilidade e ganho com os trabalhos realizados.

PROJETO DE LEI Nº 328/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada de Lilian Cristina Franciscan, a trincheira localizada na avenida Maripá, com a Rodovia BR-467, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 13/07/10.

(aa) DUÍLIO GENARI
ELTON WELTER

JUSTIFICATIVA:

Filha de tradicional família, pioneira na Cidade, infelizmente teve a vida ceifada por trágico e fatal acidente automobilístico, ocorrido em data de 24/05/07.

A família de Tercílio Franciscan, pioneira na Cidade de Toledo, que muito contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento do Município, é merecedora da homenagem, que eternizará o nome da filha, que tão prematuramente perdeu a vida.

PROJETO DE LEI Nº 329/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Sagrada Família D. Olívio Aurélio Fazza, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 13/07/10.

(a) DOBRANDINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Sagrada Família D. Olívio Aurélio Fazza, com sede no Município de Foz do Iguaçu, é uma entidade sem fins lucrativos, instituída com o intuito de proporcionar a recuperação de dependentes químicos e similares, através de grupos de apoio e de internamento em locais especializados onde recebem toda a assistência para sua recuperação e posterior reintegração na família e na sociedade.

A documentação anexa ao presente demonstra que a instituição preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, e demais dispositivos aplicáveis à matéria, merecendo portanto o apoio dos nobres Pares desta Casa à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Não há oradores inscritos no Pequeno Expediente.

Grande Expediente:

No Grande Expediente, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Deputado Felipe Lucas, no horário do PPS/PMN, poderá usar a metade do horário do Grande Expediente, até que o Deputado Elio Rusch chegue ao Plenário.

Lembro aos Srs. Deputados que hoje às 17h temos a posse do novo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Então, que os oradores sejam breves, porque temos o Horário das Lideranças ainda e a Ordem do Dia com veto solicitado para ser apreciado.

A intenção é terminarmos a Sessão antes das 17h.

Deputado Felipe Lucas (PPS)

O SR. FELIPE LUCAS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Venho aqui nesta data, congratular-me com a apresentação do festival folclórico que está acontecendo aqui em Curitiba, uma coisa que traz de bom para nosso Estado, a lembrança de todas as etnias que compõe o nosso Estado. Participei de apresentações de alguns grupos folclóricos, me senti muito bem e acho que todos nós nos sentimos muito bem.

Uso hoje da tribuna, Presidente, para colocar uma situação: fiz um requerimento para que os deputados e as Deputadas pudessem saber o que realmente vem acontecendo na nossa Assembleia Legislativa. Tivemos uma reunião na semana passada com a Mesa executiva, na terça-feira, e nos foi dito que diversos funcionários foram transferidos para a diretoria administrativa, para a admi-

nistração da Casa e a alegação na verdade era que, Deputado Elton estava presente, Deputado Praczyk e outros Deputados, são funcionários que tinham uma carreira aqui de 10, 15, 20, 30 anos. Aí, é perfeitamente compreensível que entendamos que isso fosse normal, que fosse legal, mas para minha surpresa pedi para ver a lista e só um pequeno olhar, constatei que um dos funcionários talvez não tenha a idade ou tenha a idade de 20, 21 anos. Então, isso foi uma surpresa muito grande! Acho que na verdade a direção da Casa tem brincado muito, tem brincado muito com o Estado, tem brincado muito com a Assembleia e não que eu tenha particularmente nada contra os funcionários, ou contra alguns funcionários, mas acho que estamos fazendo papel de bobos nessa Mesa Executiva!

Não posso concordar, Deputado Elton, Deputado Praczyk, que algumas pessoas estejam nessa situação, acho que todos nós, os 54 Deputados temos o direito de saber o que está acontecendo! Vimos aí e vemos com insistência, na questão da transparência e me parece que a transparência tem ficado um pouquinho mais transparente, mas é lamentável, volto a insistir, venho pedir que à Presidência que nos forneça toda a lista desses funcionários, onde estão lotados e onde estão trabalhando. É perfeitamente viável que fossem trabalhar nos gabinetes, dos Deputados, mas acho que estes acertos estão passando dos limites!

Não sei se seria uma denúncia, mas faço um pedido de informação ao Presidente que nos informe o que vem acontecendo para que possamos, de fato, nos reunir porque acredito que a Assembleia já tem número suficiente de funcionários na administração, e os gabinetes também já tem número suficiente de funcionários.

Aí precisamos de fato, com urgência, acabar com a tal da reeleição de toda Mesa porque senão... eu escutei há poucos dias, não sei se escutei ou vi no jornal quando o Deputado Chico Bühner dizia que nós não somos bobos, que ninguém é bobo para ficar fazendo este papel!

Era isso, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Ainda no Grande Expediente com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados.

O que trago hoje para a Assembleia, para esta Sessão e para a sociedade do Paraná é algo estarrecedor. Srs. Deputados no ano de 2008, precisamos no dia 15 de abril, fizemos um pedido de informações nesta Casa, foi aprovado e o Governo através da Secretaria da Fazenda respondeu. Solicitamos, naquela ocasião, qual o montante, qual o valor que o Estado havia compensado com precatórios o ICMS no Estado do Paraná? A resposta que a Secretaria da Fazenda nos deu, naquela ocasião 2008,

Srs. Deputados, imprensa do Paraná, foi de R\$ 232 milhões, indagamos se sobre este valor havia sido repassados os 25% para os Municípios. O Estado disse que não havia repassado, porque isso seria repassado na medida em que os precatórios iriam vencer.

Esse tema foi objeto de discussão de duas ou três Audiências Públicas que tivemos aqui na Assembleia Legislativa com a Secretaria da Fazenda. Pois bem, nós de posse dessa resposta, em 2008, mandamos para a Associação dos Municípios do Paraná e para todas as Associações dos Municípios do Paraná, para as microrregiões informando o não recolhimento do ICMS, relativo a compensação de precatórios com o ICMS ou seja impostos com o Governo do Estado. Pois bem, Srs. Deputados, ninguém tomou providências, mas nós encaminhamos ao Ministério Público uma correspondência no dia 5 de agosto de 2008, relatando para o Ministério Público o que havia acontecido no Estado do Paraná em relação aos precatórios. Srs. Deputados, ontem este Parlamentar recebeu do Ministério Público Ofício nº 1105/10 datado de 6 de julho de 2010 e pasmem, Srs. Deputados, o que o Ministério Público do Estado do Paraná tem respondido através da nossa solicitação. Solicitamos o ICMS relativo aos precatórios. O Ministério Público, Sras. e Srs. Deputados e imprensa do Paraná, o Ministério Público foi mais a fundo, levantaram e fizeram levantamento do balanço do Governo do Estado do total do ICMS arrecadado em 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Volto a dizer não é o Deputado Elio Rusch que fez estes cálculos, quem fez foi o Ministério Público que levantou e confirmou que o Governo do Estado deveria sim ter repassado os recursos de R\$ 58 milhões para os Municípios, que é relativo conforme a Lei Complementar nº 063. Deputados, é isso que sempre afirmamos aqui na Casa e o Ministério Público disse claro que é de competência e o Governo do estado deveria no ato da compensação depositar os 25% dos Municípios. E são 58 milhões. Agora o que nos assusta é outro número que o Ministério Público tem levantado. Vejam aqui, senhores, num certo trecho o que é que o Ministério Público tem feito. Vou ler para não cometer nenhuma injustiça o item 7 da correspondência do Ministério Público diz o seguinte:

(Lê):

7. Verificamos a transferência pelo Estado aos Municípios do percentual de 25% incidente sobre a arrecadação do ICMS.

A base de cálculo é o total do ICMS arrecadado constante no Balanço Geral do Estado no período 2003 a 2007 e informado pela própria Secretaria da Fazenda, conforme consta às fls. 90.

Os valores efetivamente repassados aos Municípios foram realizados pelo Banco do Brasil, conforme informação de fls. 27/36.

O quadro abaixo mostra um resumo do montante de ICMS arrecadado pelo Estado e o montante transferido aos Municípios.

REPASSE DAS COTAS-PARTES DO ICMS AOS MUNICÍPIOS							
Ano	Total arrecadado (fls. 90)	Cotas-Partes de 25% pertencentes aos Municípios	Valor repassado ao FUNDEB	Ajuste (1)	Ajuste (2)	Total repassado com os ajustes (1) e (2) somado com FUNDEB	Diferença (repasso a menor)
2003	6.768.632.000,00	1.692.158.000,00	253.823.700,00	-5.288.193,78	7.466.422,20	1.694.396.065,09	2.238.065,09
2004	7.894.863.000,00	1.973.715.750,00	296.057.362,50	-7.466.422,20	10.077.721,49	1.866.891.934,79	-106.823.815,21
2005	8.822.481.000,00	2.205.620.250,00	330.843.037,50	-10.077.721,49	27.482.215,65	2.141.786.085,66	-63.834.164,34
2006	9.307.230.000,00	2.326.807.500,00	349.021.125,00	-27.482.215,65	5.400.104,80	2.297.435.383,15	-29.372.116,85
2007	10.138.325.000,00	2.534.581.250,00	422.261.236,25	-5.400.104,80	6.303.303,07	2.532.078.881,52	-2.502.368,48
						Total repassado a menor	-200.294.399,79

OBS: O Total repassado em 2003 para os Municípios foi obtido junto ao Portal da Transparência/Gestão do Dinheiro Público do Governo do Paraná (Anexo II)
Ajuste (1): EXCLUIR o repasse da primeira terça-feira do mês de janeiro do ano em curso por referir-se à arrecadação da última semana do ano anterior.
Ajuste (2): EXCLUIR o repasse da primeira terça-feira do mês de janeiro do ano seguinte por referir-se à arrecadação da última semana do ano em análise.

Os ajustes (1) e (2) acima visam adequar os valores da transferência com o que dispõe o artigo 5º da LC-063/90. (às fls. 07) Até o segundo dia útil de cada semana, o estabelecimento oficial de crédito entregará, a cada Município, mediante crédito em conta individual ou pagamento em dinheiro, à conveniência do beneficiário, a parcela que a este pertencer, do valor dos depósitos ou remessas feitos, na semana imediatamente anterior, na conta a que se refere o artigo anterior.

Ou seja, é simples ajuste para adequar o recolhimento ao regime de competência, já que os valores do ICMS constantes do Balanço Geral do Estado são contabilizados pelo regime de competência contábil e os valores repassados pelo Banco do Brasil são contabilizados pelo Regime de Caixa. Por exemplo: o ICMS transferido pelo Banco no segundo dia útil da primeira semana do ano seguinte refere-se ao ICMS que fora recolhido na semana anterior (ano anterior). Pelo regime de competência esse valor de janeiro deveria ser contabilizado no ano anterior (em dezembro). Já pelo regime de caixa o valor repassado em janeiro fica contabilizado nesse mesmo ano, como é o caso da transferência do Banco do Brasil.

Após a comparação entre o valor arrecadado e o valor transferido aos Municípios, verificamos que o valor transferido não corresponde ao percentual de 25% aplicado sobre o total do ICMS arrecadado.

Pelos nossos critérios de cálculo, o valor transferido entre os anos de 2003 e 2007 estaria a menor em R\$ 200.294.399,79 (duzentos milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Como a diferença que encontramos é relevante, sugerimos interpelar a Secretaria da Fazenda para esclarecer e justificar essa discrepância de valores.

Conclusão

Conforme item 6 acima, o Estado do Paraná não incluiu na base de cálculo para repasse aos Municípios o

ICMS recolhido e compensado com precatórios. Portanto, o Estado não repassou aos Municípios a parcela correspondente ao ICMS recolhido e compensado com precatórios. Dessa forma, o valor que deixou de ser transferido aos Municípios totalizou o montante de R\$ 58.058.833,66 (cinquenta e oito milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Conforme descrito no item 7 acima, verificamos também a regularidade da transferência do ICMS pelo Estado aos Municípios. Para isso, confrontamos o total do ICMS arrecadado pelo Estado com o valor efetivamente transferido pelo Banco do Brasil aos Municípios. Desse confronto, verificamos que os valores contabilizados pela Secretaria da Fazenda não são consistentes com as transferências realizadas pelo Banco do Brasil aos Municípios. Essa diferença, considerando os anos de 2003 até 2007, estaria a menor em R\$ 200.294.399,79 (duzentos milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

É o relatório.

Curitiba-PR, 09/06/10.

ALMIR BEDIN - Auditor

Comentário:

Esse é o valor do ICMS que o Estado do Paraná não repassou aos Municípios conforme o levantamento feito de um trabalho de muitos meses, até de anos, do Ministério Público. O que daria para dizer com isso? Foi o calote que o Governo do Estado deu aos Municípios de mais de R\$ 200 milhões.

Está aqui o documento elaborado pelos especialistas do Ministério Público. Fora os R\$ 58 milhões de precatórios.

Chegamos então neste momento para dizer aos Srs. Deputados e à sociedade do Paraná, o Governo do Paraná não repassou para os 399 Municípios R\$ 258 milhões.

Esse é o trabalho que nós fizemos e os Deputados fazem aqui na Assembleia Legislativa. Como ninguém

tomou providência, nós, como Deputados, como fiscalizadores, como legisladores, é competência nossa fazer isso.

Deputado Antonio Belinati, V. Exa. foi Prefeito três vezes em Londrina, imagine o que os nossos Municípios poderiam fazer com esse dinheiro, com esse recurso.

Estão aqui os documentos à disposição dos Srs. Parlamentares, da imprensa do Paraná, para mostrar que aquilo que levantamos sobre os precatórios sabíamos que era irregular. O Ministério Público confirma a nossa tese, que estávamos certos. Confirma que jamais uma lei ordinária estadual poderia contrariar uma lei complementar federal, que é a Lei Complementar nº 093/99.

Mas o Ministério Público foi mais a fundo, eles foram fazer o balanço do Governo do Estado, levantaram o total da receita do ICMS e levantaram também o que foi repassado para os Municípios.

Srs. Deputados, mais de R\$ 200 milhões, de 2003 e 2007, o Governo do Estado não repassa para os Municípios. Dinheiro, imposto, líquido e certo, e quem diz isso não é o Deputado Elio Rusch, é o Ministério Público do Estado do Paraná.

Está aqui o documento, estão aqui os quadros e os números, e esse o trabalho cabe a nós e foi isso que fizemos. O Ministério Público envia para nós a correspondência que diz o seguinte:

(Lê):

Cumprimentando-o, visando instruir os Autos de Procedimento Preparatório sob nº 014/10, em trâmite nesta Promotoria de Justiça Especializada, inaugurado mediante o recebimento do Expediente nº 1061/08, de 05/08/08, subscrito por V. Exa. solicito, no prazo de 30 (trinta) dias, eventual manifestação quanto ao Relatório de Auditoria nº 038/10 (copia anexa).

Ao ensejo, apresento protesto de consideração e apreço.

(a) WALBER ALEXANDRE DE SOUZA

AUTOS: 014/10

INTERESSADO: Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público.

OBJETO: Possível irregularidade na transferência de ICMS pelo Estado do Paraná aos Municípios - não consideração do ICMS recolhido com precatórios.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 038/10

Manifestação anterior desta auditoria:

Informação de Auditoria nº 192/09 de 18/12/09 (fls.77)

1. Conforme despacho de fls. 48, os autos vieram a esta auditoria para verificar se está correto o repasse pelo Estado do Paraná de 25% da arrecadação do ICMS para os Municípios.

2. Conforme fls. 02, o Deputado Estadual Elio Rusch levanta questão no sentido de que os créditos tributários extintos através de precatórios não estariam

entrando na base de cálculo de incidência dos 25% pertencentes aos Municípios.

3. O setor de Coordenação da Administração Financeira do Estado, por meio da informação Dired nº 010/10 - fls. 90 - informou o valor constante do balanço geral do Estado correspondente ao ICMS recolhido nos anos de 2003 até 2007. Porém, a informação não esclarece se o ICMS recebido com precatórios está incluído nos valores informados.

Através do Ofício nº 229/10 (fls.93), em 05/03/10, solicitamos esclarecimentos sobre esse ponto. Em 02/06/10 (fls.95), por meio da INFORMAÇÃO CONJUNTA Dired/COMISSÃO DE PRECATÓRIOS 033/10 ficou esclarecido que nos valores constantes no balanço geral do Estado (2003 a 2007), não estão incluídos os valores recolhidos e compensados com precatórios.

4. Os valores totais recebidos de ICMS pelo Estado do Paraná, conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda - fls.90 - estão resumidos no quadro a seguir:

Ano	Total Arrecadado
2003	6.768.632.000,00
2004	7.894.863.000,00
2005	8.822.481.000,00
2006	9.307.230.000,00
2007	10.138.325.000,00

5. No quadro abaixo destacamos os valores arrecadados de ICMS e compensados com precatórios no mesmo período, conforme informação do Secretário de Estado da Fazenda (fls. 03/04).

ICMS RECOLHIDO COM PRECATÓRIOS	
2003	56.308.106,94
2004	36.873.961,62
2005	22.251.565,32
2006	86.963.072,92
2007	29.838.627,85
Total	232.235.334,65

6. Conforme determina a Lei Complementar nº 063/90, artigo 4º, parágrafo 1º, na hipótese de ser o crédito relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação extinto por compensação ou transação, a repartição estadual deverá, no mesmo ato, efetuar o depósito ou a remessa dos 25% (vinte e cinco por cento) pertencentes

aos Municípios na conta de que trata este artigo. (grifou-se) - vide fls.07.

Desta forma, o percentual de 25% sobre o ICMS arrecadado com precatórios e não transferidos aos Municípios totaliza os seguintes valores:

25% INCIDENTES SOBRE O ICMS RECOLHIDO COM PRECATÓRIOS		
Ano	ICMS Arrecadado com Precatórios	25% Pertencente aos Municípios
2003	56.308.106,94	14.077.026,74
2004	36.873.961,62	9.218.490,41
2005	22.251.565,32	5.562.891,33
2006	86.963.072,92	21.740.768,23
2007	29.838.627,85	7.459.656,96
Total	232.235.334,65	58.058.833,66

O Ministério Público pede para nós qual será o encaminhamento que vamos dar. Com toda a certeza, Srs. Deputados, temos aqui já elaborado em ofício com algumas correções que vamos fazer. Mas vamos encaminhar sim ao Ministério Público, porque o Município do Paraná não pode ser penalizado, muito menos, nós ficarmos calados o Ministério Público e a Justiça ficar calado diante desse rombo que o Governo do Estado deu aos Municípios.

Nós sim, vamos pedir para o Ministério Público que tome as providências cabíveis a quem de direito. Os nossos Prefeitos não têm dinheiro para dar saúde aos seus municípios. Os nossos Prefeitos diante da situação do quadro que não têm dinheiro para dar uma educação adequada, para transportar seus alunos. Os nossos Prefeitos não têm dinheiro para recuperar as suas estradas e esse dinheiro, sem sombra de dúvida faz muita falta para os nossos Municípios.

Não são 200 mil, são R\$ 200 milhões. Não é de precatório, de precatório são 58 milhões que deveria ter repassado também.

Disse antes que são 258 milhões que não foram repassados aos Municípios no período de quatro anos.

O que o Governo do Estado fez, não o Governador Orlando Pessuti, porque ele era Vice-Governador, mas o Governador na época era Roberto Requião.

Espero que o Ministério Público dê continuidade a esse processo e para que os nossos Municípios possam reaver esse dinheiro que o Governo segurou para ele indevidamente. Como disse, o Ministério Público com outras palavras - o Governo se apropriou indevidamente desse dinheiro que cabe aos Municípios do Estado do Paraná.

Quero deixar bem claro aos Srs. Parlamentares. Deputado Felipe Lucas, V. Exa. que foi Prefeito aqui da Cidade de Irati, Deputado Teruo Kato que foi Prefeito na Cidade de Paranavaí, a Deputada Beti, que foi Prefeita na Cidade de Colombo, o Deputado Rossoni que foi Prefeito em Bituruna em União da Vitória, Deputado Dobrandino que foi Prefeito em Foz do Iguaçu, Deputado Ademar Traiano que foi Prefeito em Santo Antonio do Sudoeste, Deputado Duílio Genari que foi Prefeito na Cidade de Toledo.

Veja o que os Municípios poderiam fazer com esse montante que o Estado não tem repassado aos Municípios.

Espero que a sociedade do Paraná, que os 399 Prefeitos do Estado do Paraná, espero que a AMP do Estado do Paraná, de posse desse documento que vamos enviar a eles, também, que representam os Municípios do Paraná, tomem as devidas providências.

Agora, com base não no requerimento do Deputado Elio Rusch, não numa resposta da Secretaria da Fazenda, mas que tome as providências com base no documento, num trabalho feito e realizado por uma equipe especializada, pelo Ministério Público. Esse documento vou enviar sim, a AMP, vou enviar esse documento a todas as associações do Estado do Paraná como enviei. Está aqui todos os que enviei as Associações dos Municípios do Estado do Paraná, do pedido de informações e das respostas que obtivemos da Secretaria da Fazenda.

Pedimos para que tomassem as providências, porque o dinheiro era líquido e certo deles e agora vou enviar a eles não o meu pedido de informações, não a resposta da Secretaria da Fazenda, mas vou enviar aos Prefeitos, as Microrregiões, a AMP o documento, o trabalho elaborado pelo Ministério Público que confirma que o Governo do Estado segurou para ele, indevidamente R\$ 200 milhões, em dinheiro e em espécie que deveria ser depositado nos 25%. Mais os 58 milhões que é à parte dos Municípios, que é a dos precatórios.

Repito, para que nossa voz possa encontrar eco, encontrar ressonância nos Municípios do Estado do Paraná: são R\$ 258 milhões, de 2002 a 2007, que o Governo do Estado não repassa aos Municípios. Esta é a realidade. Este é o documento. Este trabalho estamos realizando há mais de dois anos, aqui na Assembleia Legislativa. E hoje, antes de recesso, no término das Sessões, porque amanhã é o último dia dos trabalhos de julho, retornaremos só em agosto. Sabemos que temos eleições. Mas, felizmente, recebemos o documento em tempo hábil, para que pudéssemos manifestar, numa Sessão Ordinária, ainda, para que a imprensa do Paraná soubesse, para que a sociedade do Paraná possa tomar conhecimento, para que os Municípios possam tomar conhecimento. E para que os Srs. Deputados, que são municipalistas, que representam os Municípios, que têm seus Prefeitos nas suas bases, digam para seus Prefeitos o que aconteceu no nosso Estado no período de 2003 a

2007, em relação ao repasse dos recursos do ICMS no Governo do Estado.

Quero deixar bem claro, mais uma vez, e até parabenizar neste momento, o trabalho competente que foi feito pela equipe técnica, ao menos é um documento relatado pelo Ministério Público do Estado do Paraná. E que isto não caia no esquecimento! E que os Municípios possam reaver este dinheiro, com juros e correção monetária, para que o Município possa implantar suas obras e seus benefícios em favor da sua gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No horário destinado ao PMDB, concedemos a palavra ao Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Estou apresentando um requerimento na Sessão de hoje, endereçado ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando ao Ministério Público do Paraná que crie uma Promotoria Especializada na Defesa Animal no Estado do Paraná.

É uma novidade para todos nós, mas não é novidade para o Brasil. O Estado de São Paulo já prevê a Promotoria Especializada na Defesa Animal em lei. Uma lei enviada à Assembleia Legislativa daquele Estado, pelo Ministério Público daquele Estado, naturalmente, e aprovada. Alguns outros Estados brasileiros já estão também fazendo esta Promotoria Especializada, por decisão do próprio Ministério Público.

Peço aos demais Pares que possamos aprovar este requerimento, como disse endereçado ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, criando a Promotoria Especializada de Defesa Animal no Estado. Será mais um alento na luta pela questão ambiental, visto que os maus tratos são uma constante na vida deste Estado para com os animais.

Vemos muitos Parlamentares se debatendo com relação a esta questão. Os aluguéis de cães, por exemplo, na Cidade de Curitiba, em Cidades menores do que Curitiba, mas que com a mesma frequência têm sido de uma crueldade extraordinária jamais vista, muitas vezes os maus tratos a animais nas ruas, e é claro que a sensibilidade fala mais alto e não há dúvida nenhuma de que muitas vezes essa questão precisa ser regulamentada por lei. Enquanto não o é, o pedido que estamos fazendo é para que esta nobre Casa de Leis possa aprovar este requerimento, pedindo já antecipadamente ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça que crie essa Promotoria. Acredito que será um bem não apenas para o Estado do Paraná

mas para todos os seus animais, inclusive os humanos, porque somos animais também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No horário da Liderança do PP, com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Liderança do PP: Deputado Antonio Belinati

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, nobre Deputado Antonio Anibelli, meu amigo Deputado Jonas e Dr. Batista, figura mais humana que conheço na vida pública, um homem que sai daqui e vai para Maringá nos fins de semana para operar aqueles que podem pagar, e os que não podem pagar são operados com o mesmo amor.

A Folha de São Paulo de hoje traz aqui na primeira página: *Massagem é eficaz contra dor de cabeça*. Viu, se estiver com dor de cabeça é só pedir massagem.

A Gazeta do Povo: *Conselho Nacional de Justiça vê irregularidades em 1/3 dos cartórios*. Deputado Dobrandino, de cada três cartórios do Brasil, um está irregular. Não vão fechar os cartórios, mas o cartório vai perder o emprego, a atividade. Agora, tem cartório que está na atividade há 20 ou 30 anos, mas houve o entendimento de que quem não prestou o concurso é irregular e vai ter que deixar o cartório. Acho que é uma punição muito severa, porque estão deixando de levar em conta o tempo que cada cartório vem prestando serviços ao Paraná. Então, aqui a minha solidariedade. Não é culpa de quem está ocupando um cartório hoje, mas a culpa, a falha é da própria Justiça, que não fiscalizou, que não tomou nenhuma medida na época e permitiu que alguém passasse a responder por um cartório sem estar devidamente habilitado. Agora haverá um prejuízo terrível para quem tem um cartório e vai perder essa atividade.

Recebi aqui da Andriele, que tem uma opção sexual que quis e não sei se por essa opção sexual está acusando o Partido dos Trabalhadores de ter agido com preconceito. A Andriele está dizendo que pela sua opção sexual foi preterida no PT como candidata a Deputada. Ela está dizendo que deveria ter sido registrada a candidatura dela na chapa das mulheres e que o PT entendeu que não, que como nasceu homem deveria estar na chapa de homem. E a Andriele bate o pé aqui dizendo que isso é preconceito. Se tem uma vaga ali e pode registrar a Andriele, acho que não deveria haver esse tipo de preconceito, não!

Recebo e-mail do Daniel Ratti me cumprimentando pela pesquisa eleitoral que fizemos em Londrina. Gosto sempre de saber o que o povo está pensando, para que lado está indo o povo, o que o povo deseja de todos nós. E é muito gostoso termos uma sintonia permanente com o nosso povo.

E-mail do Devanir Cruz da Silva: *Deputado Belinati, quero dizer que os meus votos e da minha família sempre foram do candidato Belinati. Minha família só tem a agradecer ao Belinati.* Muito obrigado.

O promotor público, Joel Coimbra, que já passou por esta Casa também, mora em Maringá e está enviando um e-mail de parabéns a mim. Muito obrigado promotor Joel Coimbra, grande figura, uma rara inteligência que passou de maneira brilhante por esta Casa.

Marcelo Rissato, de Arapongas, também manda e-mail. Temos mais mensagens, do Wilson Vaz. *Sou o Wilson Vaz, de Colombo. Peço para você que fale para o Luiz Claudio Romanelli que deixe de pensar no Atlético e pense na Vila Zumbi dos Palmares, que ele iniciou as obras e que ainda não foram terminadas.* Então, meu amigo Romanelli, está aqui um chorinho do Wilson Vaz, de Colombo. É porque estão querendo usar dinheiro da COPEL para reformar o campo do Atlético. E ele está defendendo aqui que melhor usar dinheiro da COPEL, que é empresa pública, que é dinheiro do povo, em estádio de futebol, que deveriam fazer as obras que estão faltando na Vila Zumbi dos Palmares em Colombo.

O Sr. Felipe Lucas (PPS)

V. Exa. me permite um aparte?

(Assentimento)

Deputado Belinati, ouvindo o seu discurso, eu concordo na questão dos cartórios. Mas teríamos que repensar um pouco. Os cartórios no Brasil, aqueles que já estão sedimentados e aqueles das Cidades menores, talvez tenham rendimento apenas normal ou razoável. Mas estamos vendo hoje que cartórios no Brasil têm uma exorbitância de valores e ganhos. E se analisarmos bem acho que cartório só tem no Brasil, colônias portuguesas, Portugal, na Espanha e nas outras colônias espanholas. Me parece que no mundo o cartório é administrado pelas Prefeituras ou pelo Estado.

Então, me parece que o cartório também teria que ser revisto a nível federal, para que não ficasse na mão de poucas pessoas. O cartório quase que não tem diferença hoje do próprio pedágio, de alguma coisa. Então é uma questão a ser analisada com o tempo. Lógico, vamos dizer àqueles que estão consolidados que terão o seu tempo, sim. Mas era interessante que o Congresso pensasse diferente. Agora, com relação à COPEL é preocupante mesmo.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Só que vão tirar o cartório de quem está lá há 20, 30 anos, e os que entrarem vão continuar ganhando dinheiro, infelizmente.

Do meu amigo João Batista Jaquinta, o homem mais ativo de Foz do Iguaçu, deveria ser até Deputado esse cidadão, porque ele é atuante. Ele está falando sobre a pesquisa eleitoral que fizemos em Londrina e já aproveita para dizer: *Espero que o Zé Serra e o Beto Richa ganhem a eleição.* Esse merecia ser Deputado.

Wilson Jacó, de Londrina, Deputado Cheida, ele está abordando aqui um assunto interessante sobre a COPEL, porque eu falei que a COPEL deu mais de 1 bilhão de lucro em 12 meses, e mesmo assim estão com essa desgraça, maldita ideia de querer aumentar em 15% a conta de luz do povo, que já está cara. Uma empresa que está com mais de R\$ 1 bilhão de lucro no caixa, para que ferrar o povo? Ele fala numa conta de R\$ 99,04 e diz o seguinte: *Eu pago 89 centavos de PIS-PASEP, mais R\$ 4,07 de COFINS. Tudo começa por ter consumido R\$ 25,92 de energia elétrica.* Então, ele está dizendo que o IBEDDEC está buscando na Justiça o fim da cobrança do PIS e do COFINS para os consumidores de energia elétrica.

Governador Pessuti, não aumente a conta de luz do povo. Pessuti, pelo amor de Deus!

Bom, aí temos aqui que o Governo quer proibir os pais de dar uma palmadinha no bumbum do filho, da criança. Pais, professores, cuidadores de menores em geral podem ficar proibidos de beliscar, de empurrar, ou mesmo de dar umas palmadinhas pedagógicas em quem for menor de idade. O projeto de lei que proíbe a prática do castigo físico, será assinado amanhã pelo Presidente Lula, para marcar os 20 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente. O bom seria colocar que o filho também não vai poder bater no pai e na mãe. Vira e mexe nós ligamos a TV e vemos pancada de uns desocupados que dão no pai e na mãe. Que o jovem tenha consciência, independente de lei, que deve respeitar os mais velhos. Por último, o Congresso promulgou a emenda que torna o divórcio imediato. A partir de agora não precisa mais esperar um ano para se separar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Consulta as Lideranças do PT, PSDB, Bloco PPS/PMN.

(Declinam)

Liderança do PTB: com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Liderança do PTB: Jocelito Canto

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Amanhã vamos votar aqui a constitucionalidade desse projeto organizado pela OAB. Amanhã vou cumprir a lei. Estou aqui com o parecer prévio emitido pelos brilhantes jovens advogados da CCJ, pagos com o dinheiro público. Quem paga o salário dos advogados da CCJ é esta Casa. Eles são pagos para nos assessorar e nos dar um parecer daquilo que devemos votar. E hoje na CCJ, fui o único que queria discutir um pouquinho mais, até porque acho que temos que não brincar de transparência. Temos que fazer a transparência.

Não é porque tem eleição que temos que correr. Fazer tudo correndo, porque uma entidade quer que

aprove tudo correndo. Sendo que essa entidade manda um projeto inconstitucional para cá. E que já foi corrigido alguns temas, alguns itens pelo Relator Deputado Luiz Claudio Romanelli. Mas, vi o eminente Deputado Caíto Quintana e o Deputado Nereu Moura, dizerem que acham o projeto inconstitucional. É inconstitucional, mas que vão votar a favor. E amanhã quero discutir isso. Vou defender amanhã o parecer dos meninos. Está aqui. Os meninos que recebem salário desta Casa. Eles são pagos para isso, para nos auxiliar. E eles têm uma tese, que este projeto que está aqui é inconstitucional. Então, fui único, hoje. Gerou uma polêmica, confusão. Amanhã, vou debater aqui, trazer argumentos para convencer aos senhores que este projeto é ilegal, baseado no parecer dos jovens advogados. Sei que o direito é discutível, há os que entendem assim, há os que entendem de outra forma, e eu vou fazer jus aos nossos assessores. Tanto criticamos, cobramos, falamos dos nossos assessores e não damos repeito a eles? Então, amanhã, vou defender o parecer jurídico dos jovens advogados da CCJ, que são funcionários desta Casa, que passam o dia inteiro em cima da lei, estudando para nos assessorar. E se eles escreveram aqui que é ilegal, amanhã, vou defender.

Eu não sou contra a transparência não, mas sem correria. Se correremos somente para dar satisfação para alguém, daqui a pouco, vamos fazer coisa errada de novo. Então, vamos com calma, temos um prazo, as coisas estão acontecendo, mudanças estão ocorrendo. Agora, não vamos correr por que tem uma eleição pela frente, vamos fazer a coisa certa.

Então, amanhã, vou defender, aqui, por mais que tenha a OAB. Lamento que a OAB, que tem nos quadros os mais brilhantes advogados, tenha mandado a esta Casa um projeto inconstitucional. Tanto é, Sr. Presidente, que o Deputado Romanelli, fez algumas mudanças no projeto elaborado de forma inconstitucional pela OAB. Volto a dizer: é preciso discutir um pouco mais, vamos fazer a coisa bem feita. Mas é inconstitucional! O projeto veio errado, o projeto é inconstitucional, Romanelli já mudou algumas coisas, mas ainda há dúvidas de alguns Deputados, Dobrandino, brilhantes Deputados desta Casa.

Sr. Presidente, já me inscrevo para amanhã, e vou votar contra a coisa ilegal. Não sou contra a transparência, mas para se ter transparência, antes da transparência, tem que ter legalidade, tem que ser constitucional. Não podemos fazer algo ilegal. É isso que eles estão nos cobrando. Eles querem tudo certinho e mandaram para cá, Sr. Presidente, um projeto capenga, inconstitucional.

Então, amanhã, vou votar contra porque eles querem que nós se portemos de acordo com a lei e, se a lei diz que é inconstitucional, amanhã, vou votar contra. Agora, não sou contra a transparência, que deve ser algo que deve acontecer todos os dias, não só em época de eleição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Liderança da Oposição, Liderança do Governo.
Com a palavra o Sr. Deputado Caíto Quintana.

Liderança do Governo: Deputado Caíto Quintana (PMDB)

O SR. CAÍTO QUINTANA

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares.

Quero, no dia de hoje, e espero fazê-lo em nome da nossa bancada, um breve pronunciamento para lembrarmos a passagem do dia de hoje em que se comemora 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Acho, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que o avanço que nos trouxe a proteção, por meio do Estatuto para criança, é o marco de um grande simbolismo na forma como possamos educar, respeitar e fazer a introdução no convívio social das crianças do nosso País. Tantos e tantos, em discursos inflamados, falam de que o País do amanhã será a nossa criança de hoje. E assim como temos uma preocupação muito grande com a Educação, devemos também ter com todas as crianças, inclusive, àquelas que por motivo de estarem desassociadas do convívio dos seus pais, perambulando pelas ruas, vivendo em comunidades carentes, crianças abandonadas, muitas das quais sem frequentar escola, mas que são crianças também, e crianças que se não cuidadas, não tratadas, não protegidas, têm toda a facilidade para que amanhã a sociedade venha conviver com ela numa formação deformada, numa formação levada a tantos e tantos vícios e práticas que não queremos para o povo brasileiro.

Por isso, neste dia em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 20 anos, quero cumprimentar, felicitar a Secretária da Criança, as pastorais da criança, aos movimentos sociais, que trabalham com as crianças, independentes da sua condição econômica, financeira ou social, crianças filhas de pais pobres ou de pais ricos precisam ter para protegê-las um estatuto que as defenda de todas às questões que possam acontecer na deformação ou na não formação do seu caráter.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que esta Casa, que esta Assembleia Legislativa, transmita o agradecimento, o respeito e a admiração a tantas entidades que dedicam, exclusivamente, o seu tempo a essa formação que, sem dúvida alguma, será importantíssima para a formação do cidadão brasileiro, de uma nova cidadania, onde as pessoas sejam respeitadas pela sua condição de ser humano e não pela sua influência, pelo seu poder econômico, pelo seu convívio social, que as pessoas sejam vistas como alguém feito à imagem e semelhança de Cristo, que sejam vistas como pessoas, desde a sua infância, capazes de ajudar a construir um País melhor para todos.

Então, quero unicamente deixar aqui, os meus agradecimentos, espero fazer em nome desta Casa, a todos aqueles que trabalham em ações em defesa da criança e do adolescente. Cumprimentar pelo vigésimo aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente. E dizer que, sempre que possível, na vida Parlamentar todos nós, tenho certeza, estaremos à disposição para qualquer atividade, para qualquer lei, para qualquer melhoria, que pos-

samos fazer nessa questão tão importante para o cidadão brasileiro, mas principalmente na proteção das crianças do nosso Estado e do nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Encerrando o Expediente, passamos à Ordem do Dia. Antes, porém, esta Presidência registra, com satisfação, a presença do nosso sempre Procurador do Estado, companheiro, Dr. Frederico M. de Sousa. Seja bem-vindo.

Esta Presidência solicita aos Srs. Líderes do PMDB, PSDB; PT; Democratas; PP e Bloco PRB, PSB; PV, a indicarem membro partidário para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar no prazo de 20 dias sobre a Proposição nº 008/10, autoria do Poder Executivo, oriundo da Mensagem nº 007/10, que procura garantir ao trabalhador melhores condições de vida e a justa distribuição de renda. Esta Presidência solicita.

Encerrado o Expediente, passamos à Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, memorando de autoria da Comissão Executiva, constante do expediente, solicitando aos Líderes do PMDB, PSDB, PT, Democratas, PP e Bloco PRB/PSB/PV, a indicarem membro partidário, para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de 20 dias, sobre a Proposição nº 008/10, de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 007/10, que procura garantir ao trabalhador melhores condições de vida e junta distribuição de rendas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 135/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a criação de uma Secretaria Especial de Combate ao Crack. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 136/10, de autoria dos Deputados Jocelito Canto e Neivo Beraldin, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a construção de estrada pavimentada ligando o Município de Castro ao Distrito do Socavão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em nº de 02 (dois) de autoria do Deputado Felipe Lucas, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2472, de autoria dos Deputados Caíto Quintana e Elio Rusch, constante do expediente requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 14/07/10, em Comissão Geral de Plenário, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 274/10. **Recebido. Protocolo-se. Decorrido o prazo regimental de 24h, incluir em Plenário para deliberação. À Diretoria de Assistência ao Plenário, para providências.**

Requerimento nº 2473, de autoria dos Deputados Caíto Quintana e Elio Rusch, constante do expediente requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 14/07/10, em Comissão Geral de Plenário, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/10. **Recebido. Protocolo-se; Decorrido o prazo regimental, de 24h, incluir em Plenário para deliberação. À Diretoria de Assistência ao Plenário, para providências.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 294/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Nova Cantu - CANTUART, com sede no Município de Nova Cantu e foro no Município de Campina da Lagoa. **Aprovada.**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 224/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 051/10, institui normas gerais para a execução de atividades concernentes à prevenção e combate a incêndios. **Aprovada. (Publ. no DA nº 050/10, de 18/05/10, em Projetos de Lei).**

2ª Discussão

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 146/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Nossa Senhora dos Navegantes, com sede no Município de Três Barras do Paraná e foro

no Município de Catanduvas, Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 151/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 032/10, solicita a aprovação de um ajuste no Programa de Obras, ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CO. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 280/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que declara de utilidade pública estadual a União por Moradia Popular do Estado do Paraná - UMP/PR, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 281/10, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, que declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Aldeia Verde, com sede e foro no Município de Cascavel/PR. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

1ª Discussão

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 266/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública estadual a organização São Lucas, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 064/10, de 14/06/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 266/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nereu Moura, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Organização São Lucas, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontram óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável a normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 06/07/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 286/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que declara de utilidade pública estadual a Associação Procopense de Judô, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio - Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 067/10, de 21/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 286/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que tem por objetivo declara de utilidade pública estadual a Associação Procopense de Judô, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável a normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 06/07/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 428/07, de autoria do Deputado Fábio Camargo, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Diogo Portugal. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **(Publ. no DA nº 063/07, de 12/06/07, em Projetos de Lei).**

Retirado. Volta à Sessão de amanhã, em respeito ao autor que não está presente.

Discussão Única (Proposição)

ITEM 10

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 008/09, veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 180/08, de autoria do Deputado Elio Rusch, que dispõe sobre a comunicação de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pelo DETRAN/PR. COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO (VOTAÇÃO NOMINAL).

OFÍCIO/CLT/CC Nº 396/08

Curitiba, em 29/12/08.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 287/08, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de V. Exa. que, usando da atribuição conferida pelo artigo 87, inciso VII, combinando com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 71, ambos da Constituição Estadual, votei o Projeto de Lei nº 180/08, por considerá-lo inconstitucional, em razão dos motivos adiante expostos.

O autógrafo tem por objetivo de o DETRAN/PR comunicar, ao titular do documento, a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação, conforme específica.

Entretanto, pode-se perceber que o projeto é inconstitucional, visto que legislar sobre trânsito e transporte é de competência privativa da União, conforme preconiza a Constituição Federal, em seu artigo 22, inciso XI.

Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 159, parágrafo 10, já disciplinou as condições de validade da CNH, assim como outros dispositivos do mesmo diploma legal trataram dos prazos de renovação do documento de habilitação.

Nesse mesmo sentido, tem sido o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Vejamos: inconstitucionalidade de lei distrital que dispensa alunos aprovados em disciplina de formação de trânsito, prevista no currículo da Rede Pública do Distrito Federal, de exame teórico para obtenção de carreira nacional de habilitação, na categoria amador: STF - é de competência exclusiva da União legislar sobre trânsito e transporte (artigo 22, XI, da Constituição); para que a unidade federada possa legislar sobre tal matéria, é necessária a expressa autorização em lei complementar federal (parágrafo único do mesmo artigo) (STF - Pleno - ADIN 1991-1 - Medida Liminar - Rel. Min. Maurício Corrêa, Diário da Justiça, Seção I, 25 jun. 1999, p.3).

Esse os motivos que me levaram a vetar o projeto de lei que, em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me de ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO - Governador do Estado

(O Projeto de Lei nº 180/08 encontra-se publicado no DA nº 145/08, de 03/12/08, em Redação Final).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPOSIÇÃO DE VETO Nº 008/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O Projeto de Lei nº 180/08 de autoria do Deputado Elio Rusch, que dispõe sobre a comunicação de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pelo DETRAN do Paraná tendo sido vetado pelo Governador do Estado por considerá-lo inconstitucional.

Fundamentação

A Constituição Estadual estabelece, em seu artigo 71, que o Governador do Estado, ao julgar um processo inconstitucional, pode vetá-lo, num prazo de 15 dias úteis, contados da data do seu recebimento.

Art. 71. Concluída a votação, a Assembleia Legislativa enviará o projeto de lei ao Governador do Estado, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Governador julgar o projeto, em todo ou em parte, inconstitucional ou contrário o interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de 15 dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de 48 horas, ao Presidente da Assembleia Legislativa os motivos do veto (...) (grifos nossos)

A Comissão de Constituição e Justiça verificou que o veto foi apostado dentro do prazo legal.

Conclusão

Em razão do exposto, somos favoráveis ao encaminhamento do presente veto ao plenário.

Sala das Comissões, em 24/03/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CARLOS SIMÕES - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

De comum acordo com o Deputado Romanelli foi feito um pedido de inclusão. E esta Presidência assegurou a inclusão deste projeto na Sessão de hoje.

Para encaminhar, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, nós com o Deputado Luiz Claudio Romanelli já falamos sobre esse veto na semana passada, também com o Líder do Governo, Deputado Caíto Quintana, e com diversos Parlamentares. Ao menos o entendimento que há, é para que derrubemos esse veto do Governador, para que os portadores da Carteira Nacional de Habilitação do Estado do Paraná sejam comunicados, com 60 dias de antecedência, do vencimento da mesma.

Vimos este ano que houve uma baixa na receita do IPVA, com o Governo do Estado. Acredito que o próprio

Governo, inclusive alguns Deputados já têm se manifestado sobre esta questão, é por esquecimento, que as pessoas que são proprietárias do veículo e que não receberam na sua casa o boleto do pagamento do IPVA, o IPVA não foi recolhido. E quem perdeu com isso foi o Governo do Estado e os próprios Municípios. E a mesma coisa acontece com a Carteira Nacional de Habilitação. A CNH, a pessoa usa e muitas vezes esquece quando ela vence. Então, nada mais justo do que o Governo do Estado, através do DETRAN, comunique ao portador da CNH o vencimento da sua carteira. Aí o motorista não pode alegar depois caso seja pego numa blitz, e o que é mais grave ainda, já disse aqui na tribuna, se o motorista que tem uma Carteira de Habilitação e ela está vencida, e se ele vier a se envolver num acidente e se ele tem seguro, o seguro não cobre se a carteira está vencida. Não sei por quê o Governo do Estado tem vetado o nosso projeto.

Espero a compreensão dos Srs. Deputados, independente de Oposição ou Situação, mas é um projeto de interesse da comunidade do Estado do Paraná. Vamos derrubar o veto do Governador e que os motoristas sejam comunicados pelo DETRAN do vencimento da sua carteira. Por essa razão peço, vamos votar NÃO ao veto, conforme entendimento já mantido com a Liderança do Governo e com o ex-Líder Luiz Claudio Romanelli.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência lembra aos Srs. Deputados para que se cumpra o acordo e derrube o veto é necessário votar NÃO. Precisar 28 votos. Como há entendimento, esta Presidência lembra que o Deputado Caíto Quintana vai fazer a lembrança aos Srs. Deputados.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Para Encaminhar)

Existem algumas coisas que acho que a Assembleia pode, sim, colaborar com o contribuinte de IPVA, o portador de carteira, sem que crie impedimento, sem que crie grande serviço ao DETRAN. Acho que apenas pegar pela carteira, relacionar no computador a data de vencimento de todas as carteiras e um funcionário do DETRAN a cada dia puxa as que estão vencendo em 60 dias e comunica. Acho que é uma medida que deve ser adotada sim.

Não me atrevo a recomendar à bancada que vote favorável, porque é um veto do Governo. Mas votarei favorável à derrubada do veto e os nossos Deputados votam da forma como desejarem. Ficam livres para votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Vamos iniciar o processo. Em votação. Encerrada a votação.

Votaram 42 Srs. Deputados. Quarenta NÃO, uma abstenção e o Presidente não vota. **Está derrubado o Veto mantido o projeto.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, só quero agradecer aos Deputados, independente de partido, tanto da Oposição como da Bancada do Governo pelo entendimento que tiveram em derrubar o Veto do Governador em redação a comunicação da carteira nacional de habilitação. Muito obrigado, Srs. Deputados.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, gostaria de pedir ao Deputado Romanelli e ao Deputado Belinati, queria combinar com eles, quando que eles vão a Londrina? Eles têm o compromisso de ir a Londrina a pé, se eu não fosse candidato.

Quero comunicar aos dois que hoje eu fiz rádio e se fiz rádio é sinal que não posso ser candidato. Então, gostaria de pelo menos ver pela internet os senhores caminhando a Londrina, Deputado Belinati.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência lamenta a posição de V. Exa. de não ser candidato.

O SR. TADEU VENERI (PT) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, apenas para justificar, porque estávamos fazendo justificativa de voto, e na verdade só queria colocar, o Deputado Elio Rusch fez aqui um agradecimento por termos derrubado o veto e é correto. Só quero mais uma vez confirmar, Sr. Presidente, que na verdade a Assembleia Legislativa acompanha os tempos, porque derrubar o veto de um projeto que cria despesas, necessariamente, se fôssemos levar ao pé da letra, teria na sua origem uma inconstitucionalidade, até porque alguns funcionários terão que fazer este papel e custarão.

Por isso, votei pela derrubada do veto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, porque entendo que assim como foi este debate no início da tarde na CCJ, aqui também fica patente que a Assembleia deve acompanhar os tempos e deve acompanhar aquilo que a sociedade entende como sendo o mais correto. Estamos aqui representando a sociedade e não nos representando.

Por isso, nós votamos pela derrubada do veto, mesmo sabendo que poderá haver algum questionamento, porque eu acho da forma como votamos, absolutamente correto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência justifica que esta Assembleia é democraticamente independente.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, da mesma forma quero dizer o seguinte - nenhuma incoerência todas as vezes que defendi aqui a manutenção de vetos, tanto que este projeto foi aprovado por esta Assembleia e foi aprovado com

encaminhamento favorável que eu havia feito, até porque eu quero aqui dizer, Deputado Tadeu Veneri, que um pouco é chover no molhado, porque o DETRAN hoje já faz a expedição das correspondências aos motoristas que vão ter suas carteiras com vencimento no prazo de 30 dias. Indiscutivelmente, com esta norma, criamos a obrigação do departamento de trânsito fazer de fato chegar ao motorista o comunicado que a carteira dele vai vencer e entendo que nós não estamos criando despesa nova. Já existe a despesa.

O que nós estamos exigindo é a conduta no caso do Diretor Geral do DETRAN que deverá determinar a expedição e a obrigatória expedição da correspondência informando que a carteira do motorista vai vencer em 30 dias para que as pessoas não andem sem a carteira de motorista pela Cidade.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Pela Ordem)

Apenas para responder ao Deputado Jocelito, outro dia viajei de ônibus com o Deputado Tadeu Veneri e a viagem inteira ficamos em pé no ônibus dando atenção aos passageiros que queriam conversar comigo e com o Deputado Tadeu Veneri, e eu lamento o Deputado Jocelito que é um jovem não ter escutado direito a nossa proposta, o desafio, que se ele não saísse candidato eu iria em pé daqui para Londrina, ou seja, continuarei indo em pé no ônibus para poder dar atenção aos passageiros, mas lamentando que o Deputado Jocelito não seja candidato na próxima eleição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

O Deputado Jocelito veio a pé de Ponta Grossa acompanhando um Vereador quando, eu acho que ele foi cassado pela Câmara e veio a pé até esta Casa. Não me lembro se era isto.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Era pela Saúde, Sr. Presidente, pelas UTI's que matavam as crianças.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Agora não precisa mais.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Quero só dar um palpite, acho que não fica mal ao Deputado Belinati e ao Deputado Romanelli fazerem uma peregrinação, porque há um precedente imperial. O imperador do Sacro Império Romano Germânico Henrique IV foi a pé a Canossa como peregrino uma vez.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Sobre a mesa, Requerimento nº 2413, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente de Sessão anterior. Retirado pelo autor.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Sr. Presidente, junto a este requerimento acredito que haja outro requerimento, também de autoria do Sr. Deputado Douglas Fabrício, convidando o Secretário da Fazenda para uma Audiência com os Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa. Antevendo uma eventual rejeição do seu primeiro requerimento, está solicitando a presença do Secretário. Até porque o Secretário Eron está hoje entrando de férias e, só retorna no final do mês e como o que pretende o Deputado Douglas é a relação das 300 maiores devedoras do Estado. Passaria, para que não haja o que foi alegado ontem de quebra de sigilo fiscal, em mãos ao Deputado Douglas Fabrício a relação de 150 empresas das maiores devedoras, apenas por não ter dado tempo na sequência estarei encaminhando as outras 150 restantes. E espero que com isso o Deputado Douglas possa retirar os requerimentos, pois atende a sua pretensão de ter em mãos essa relação.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Deputado Caíto, na verdade no nosso requerimento fazemos três questionamentos. V. Exa. sinaliza responder um deles. O primeiro é: quantas empresas estão na lista de inadimplentes de tributos para com o Estado do Paraná, especificar o valor e o tributo. Essa resposta vem depois. E esse depois é quando?

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Passo isso ao Deputado, porque isso é perfeitamente normal que se diga quantas e o valor.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Quais as 300 maiores empresas devedoras. V. Exa. está me entregando as 150 e fica devendo as outras 150. Agora, qual a quantidade e o montante da dívida do Paraná referente a precatórios? Esta informação também V. Exa. se compromete a me trazer. Se o Líder do Governo está acenando com a sua palavra, temos que confiar na palavra do Líder do Governo. Qual é o prazo que V. Exa. vai me dar as respostas? No início do período legislativo. Agradeço a atenção e retiro o requerimento.

Vamos ficar atentos ao projeto, porque essa nossa dúvida é saber o porquê desse projeto. Vamos estudar essa questão e mesmo assim muita firmeza e atento aos Deputados, com relação a esse projeto que vai ser votado no 2º semestre.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, o requerimento é negado, porque baseado na questão do sigilo fiscal, não pode ser entregue.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Houve um entendimento na retirada do autor com a liderança.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Pela Ordem**)

É proibido repassar o documento? Agora o Deputado Caíto entrega o documento ao Deputado Douglas. Não entendi mais nada. Agora quero uma cópia para saber quem são os sonegadores que estão devendo ao Paraná. Isso aí, virá a público agora. Quem será responsável por contar depois que é proibido. Fiquei perdido.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

V. Exa. converse com o Deputado Douglas Fabrício, ele pode lhe dar uma cópia.

Requerimento do Deputado Douglas Fabrício que solicita o convite, do Sr. Secretário da Fazenda. Parece-me que há um entendimento também para que seja retirado. **Efetivamente, está retirado pelo autor.**

Requerimentos nºs 2456 a 2458, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Esta Presidência lembra aos Srs. Deputados que amanhã às 10h teremos a Audiência Pública, no plenarinho Aníbal Khury, na CCJ, Projeto Arena COPEL.

Deputado Reni Pereira, pela ordem.

O SR. RENI PEREIRA (PSB) (**Pela Ordem**)

Nós não votamos hoje, na CCJ e consulto se for vontade do Plenário, tem um Decreto Legislativo de minha autoria que não foi votado na CCJ, se V. Exa. permitir fazermos um requerimento para a Comissão Geral para votarmos esse decreto.

Aproveito essa questão de ordem ate para informar o Deputado Caíto e o Deputado Douglas, que votamos um Código de Defesa do Contribuinte, aqui na Assembleia, e essas informações que o Deputado Caíto passou para o Deputado Douglas são protegidas não só pela Constituição, como pelo Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Não entendi, Deputado Reni Pereira, se V. Exa. quer transformação da Comissão Geral, mas a Comissão de Justiça não foi?

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Não foi. Não conseguiu votar hoje, só que teríamos tempo em votar em Comissão Geral, no Decreto Legislativo que revoga um decreto do Executivo totalmente inconstitucional e ilegal em relação à diminuição da alíquota dos cosméticos e também de transferência de créditos.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Sessão está se encerrando e não foi protocolado, então, não posso receber se não existe.

Então amanhã, quem sabe durante o período do encerramento do nosso semestre é dia 17. Amanhã o Deputado Nelson Justus deve reassumir a presidência com a chegada do Governador Orlando Pessuti e a aposentadoria compulsória do Presidente do Tribunal de Justiça, que hoje completa, 70 anos. Pode ser que esse período legislativo se prorrogue até quinta-feira ou sexta-feira. Cabe ao Presidente Nelson Justus.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Pela Ordem**)

Estou recebendo aqui, a relação de 150 empresas maiores devedoras daquele requerimento, e quero dizer que os demais Deputados têm direito de saber, até porque não sou mais importante que nenhum Deputado aqui.

Se eu não vou poder divulgar isso aqui, mas se fosse aprovado esse requerimento, e para aprovar eu precisaria do voto de todos os Deputados, os senhores têm direito de saber também.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

V. Exa. acredita que aí estejam os 150.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Pela Ordem**)

Quero confiar na palavra do Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Também confio.

Requerimentos nºs 2425 a 2438, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2439, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2440, de autoria do Deputado Felipe Lucas, com apoio do Deputado Elton Welter, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 2442 a 2444, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2448 a 2454, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2459 a 2460, de autoria do Deputado Ademir Bier, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2461 a 2463 e 2469, de autoria do Deputado Teruo Kato, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2465, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 2466, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2467, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. **Retirado pelo autor.**

Requerimento nº 2468, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 14, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 025/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 281/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 864/07, 187, 266 e 286/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 006, 178, 222, 258, 265, 274/10 e do Projeto de Resolução nº 019/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato

OFÍCIO Nº 094/10

Curitiba, 13/07/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual, o extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 13/07/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de recursos aos pareceres

apresentados nessa comissão permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 265/10 - Parecer favorável com emendas

(a) DURVAL AMARAL - Presidente

Atas de Comissões

Constituição e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Caíto Quintana, Duílio Genari, Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira e Tadeu Veneri. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADO, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Jocelito Canto. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 016/10 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 061/10 de autoria do Deputado Wilson Quintero. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira, na forma da emenda substitutiva geral anexa - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 068/10 de autoria Deputado Dobrandino da Silva - Altera dispositivos da Lei nº 15634/07. O Sr. Deputado Reni Pereira SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 04) Projeto de Lei nº 074/10 de autoria do Deputado Jocelito Canto. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Reni Pereira, APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 157/10 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins, APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 159/10 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 07) Projeto de Lei nº 160/10 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. O Sr. Deputado Reni Pereira SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 08) Projeto de Lei nº 161/10 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 162/10 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 180/10 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 11) Projeto de Lei nº 151/10 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu

Moura - APROVADO; 12) Projeto de Lei nº 178/10 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri - APROVADO; 13) Projeto de Lei nº 146/10 de autoria do Deputado Nereu Moura. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 222/10 de autoria do Deputada Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari, na forma da emenda anexa - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 266/10 de autoria do Deputado Nereu Moura. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 16) Projeto de Lei nº 280/10 de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 17) Projeto de Lei nº 281/10 de autoria do Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari, na forma da emenda anexa - APROVADO; 18) Projeto de Lei nº 286/10 de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO. O Sr. Deputado Caíto Quintana apresenta requerimento de retirada de pauta aos Projetos de Lei nºs 862/07 e 501/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
Ana Andretta - Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral, com a presença do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Sr. Deputado Nelson Justus e com a presença dos Srs. Deputados: Ademar Traiano, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Duílio Genari, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Rosane Ferreira e Tadeu Veneri. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADO, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Artagão Júnior. Passou-se à Ordem do Dia: O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 265/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 01) Projeto de Lei nº 265/10, de autoria dos Deputados Ney Leprevost, Tadeu Veneri e Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli na

forma das emendas anexas - APROVADO, com voto contrário do Deputado Jocelito Canto. Os Srs. Deputados Artagão Júnior e Luiz Carlos Martins sugerem que sejam entregues cópias da matéria aos Deputados. O Sr. Presidente determina que sejam entregues cópias da matéria a todos os Parlamentares da presente Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
Ana Andretta - Secretária

Obras Públicas, Transportes e Comunicação

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, sob a presidência do Deputado Marcelo Rangel. Havendo número legal o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando à Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 124/10, de autoria do Deputado Luiz Nishimori. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Kathlenn Keith Kaefer, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, para que produza os efeitos legais.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
Kathlenn Keith Kaefer - Secretária

Orçamento

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Orçamento, sob a presidência do Sr. Deputado Nereu Moura, com as presenças dos Srs. Deputados Beti Pavin, Waldyr Pugliesi, Duílio Genari, Douglas Fabrício, Luciana Rafagnin e Ademar Traiano, membros da comissão. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, com a seguinte Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 151/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 032/10. Relatora: Deputada Beti Pavin. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. 02) Projeto de Lei nº 187/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº

036/10. O Sr. Presidente, Deputado Nereu Moura, avoca para si a relatoria do projeto, sendo substituído pelo Vice-Presidente, Deputado Douglas Fabrício. O Sr. Vice-Presidente passa a palavra ao Sr. Deputado Nereu Moura que passa a relatar expondo os trabalhos realizados pela comissão, informando que foram apresentadas um total de 19 (dezenove) emendas, das quais foram acolhidas 16 (dezesseis) e não acatadas 3 (três) emendas. Antes da votação de seu parecer o Deputado Nereu Moura agradeceu à secretária e técnica da Comissão de Orçamento pelo empenho com que elaborou os trabalhos da mesma. O Vice-Presidente colocou, então, em votação o Parecer FAVORÁVEL na forma do substitutivo geral apresentado pelo Deputado Nereu Moura - APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente, Deputado Douglas Fabrício, passa a presidência dos trabalhos ao Sr. Deputado Nereu Moura, que agradeceu a presença dos Srs. Deputados, e encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Ana Beatriz S. do Prado, secretária da comissão.

(aa) NEREU MOURA - Presidente
Ana Beatriz S. do Prado - Secretária

Tomada de Contas

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas, para sua vigésima Reunião Ordinária, com a presença dos senhores membros da comissão abaixo assinados, para deliberar sobre a seguinte pauta: submeter à aprovação da Proposição nº 031/10. Havendo número legal e de conformidade com o Regimento Interno, o Sr. Presidente da Comissão, Deputado Duílio Genari abriu os trabalhos passando a palavra ao Sr. Deputado Francisco Bühler, relator da Proposição nº 031/10, que trata da prestação de contas da verba do movimento relativo aos créditos para atender as despesas dos Srs. Deputados, referente ao mês de junho de 2010, previstas na Resolução nº 003/04, com as modificações contidas na Resolução nº 003/09. De acordo com a análise feita pelo senhor relator da proposição, concluiu o mesmo, que as contas prestadas encontram-se exatas, dentro das normas da sua regulamentação, atendendo a legislação vigente, decidindo pelo Parecer FAVORÁVEL, sendo acompanhado em sua decisão por todos Srs. Deputados presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar e exercer os efeitos legais, eu, Maria Regina Subtil, secretariei a mesma, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente da

Comissão, Srs. Deputados presentes e por mim, secretária da Comissão de Tomada de Contas.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente
Maria Regina Subtil - Secretária

Indústria, Comércio e Turismo

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, sob a presidência do Sr. Deputado Fernando Scanavaca e com a presença dos Srs. Deputados: Luiz Fernandes Litro, Jonas Guimarães e Reni Pereira. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 140/10, de autoria do Deputado Plauto Miró. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Fernandes Litro - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 185/10, de autoria do Deputado Edson Strapasson. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Fernandes Litro - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 258/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir os efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Flávia Baltazar, secretária desta comissão.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
Flávia Baltazar - Secretária

Defesa do Consumidor

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a presidência do Sr. Deputado Reni Pereira e com a presença dos Srs. Deputados: Antonio Belinati, Cleiton Kielse, Elio Rusch e Francisco Bühler. Passou-se ao expediente: Na ata da reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2009, leia-se 03ª Reunião Ordinária. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 449/07, de autoria do Deputado Stephanes Júnior. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Cleiton Kielse - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 333/09, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL do Deputado

Francisco Bühler - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 059/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Cleiton Kielse - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 061/10, de autoria do Deputado Wilson Quintero. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Cleiton Kielse - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 096/10, de autoria do Deputado Wilson Quintero. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Cleiton Kielse - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 183/10, de

autoria do Deputado Wilson Quintero. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Elio Rusch - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir os efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Willian Bellani, secretário desta comissão.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
Willian Bellani - Secretário

